

PORTARIA Nº. 032/DIÁRIA/CEDEC, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando a PORTARIA de nº 054 de 05 de fevereiro de 2024, publicado em BG. nº 025 – CBMPA e PORTARIA de nº 060 de 08 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024, a contar do dia 05 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aos militares: TCEL QOBM HUGO CARDOSO FERREIRA, TEN QOABM SILVIO LUIS LIMA CHAVES, SGT QBM JOSÉ MARCELO DE FREITAS COUTINHO, CB QBM WATILLA OLIVEIRA VIEIRA E CB QBM HEYDER VALDERI DE OLIVEIRA SANTOS, 07 (sete) Diárias de Alimentação e 06 (seis) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 8.897,85 (OITO MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Redenção-PA para o município de Rio Maria-PA, na Região de Integração do Araguaia e com diárias do grupo B, no período de 30 de janeiro a 05 de fevereiro de 2024, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1047902**PORTARIA Nº. 038/DIÁRIA/CEDEC, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando a PORTARIA de nº 054 de 05 de fevereiro de 2024, publicado em BG. nº 025 – CBMPA e PORTARIA de nº 060 de 08 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024, a contar do dia 05 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aos militares: MAJ QOBM GILMARCOS DA SILVA, TEN QOBM RAMON PRADO DE SOUZA, SGT QBM EDILSON PONTES DA SILVA JUNIOR E SGT QBM ELIAS SILVA DE CARVALHO, 01 (uma) Diária de Alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 563,13 (QUINHENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E TREZE CENTAVOS), por terem se deslocado de Altamira-PA para o município de Vitória do xingu/PA, na Região de Integração do Xingu e com diárias do grupo B, no dia 23 de fevereiro de 2024, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1047934**PORTARIA Nº. 040/DIÁRIA/CEDEC, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando a PORTARIA de nº 054 de 05 de fevereiro de 2024, publicado em BG. nº 025 – CBMPA e PORTARIA de nº 060 de 08 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024, a contar do dia 05 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aos militares: TEN QOABM ANDRÉ WILSON MOURA RAIOL, SGT QBM MÁRCIO DOS SANTOS AVELAR, SGT QBM ISMAEL JUNIO PANTOJA DA SILVA E SGT QBM SILVANEIDE DA SILVA SERRÃO, 07 (sete) Diárias de Alimentação e 06 (seis) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 6.977,75 (SEIS MIL, NOVECIENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Belém-PA para os municípios de Ourilândia do Norte e Tucumã - PA, na Região de Integração do Araguaia e com diárias do grupo B, no período de 24 de fevereiro a 01 de março de 2024, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1047939**PORTARIA Nº. 039/DIÁRIA/CEDEC, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando a PORTARIA de nº 054 de 05 de fevereiro de 2024, publicado em BG. nº 025 – CBMPA e PORTARIA de nº 060 de 08 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024, a contar do dia 05 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aos militares: TEN QOABM ALEXANDRE TENÓRIO DO NASCIMENTO, SGT QBM JORGE DA SILVA MACHADO, SGT QBM ROBERTO BARBOSA DA SILVA E SGT QBM HONORICO SOARES BITENCOURT JUNIOR, 04 (quatro) Diárias de Alimentação e 03 (três) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 3.757,25 (TRÊS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Altamira-PA para o município de Porto de Moz - PA, na Região de Integração do Xingu e com diárias do grupo B, no período de 23 a 26 de Fevereiro de 2024, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1047936**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 001/2024 – CONSUP/PRESIDÊNCIA.**

Belém-PA, quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA, Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil, Delegado Geral de Polícia Civil do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, da Lei nº 022/94, combinado com o art. 8º, alínea "g", do Decreto nº 2.706/2006.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 14, § 1º da Lei Complementar nº 022/94, combinado com o artigo 7º, inciso I, a Decreto nº 2.706/2006

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0122/2023-GAB/CG/PC-PA, de 01.12.2024, o qual encaminha o nome da Policial Civil, lotada na Corregedoria Geral da Polícia Civil, para regularização da lotação da referida policial, no quadro de funcionários da Corregedoria Geral de Polícia Civil; CONSIDERANDO que o Conselho Superior da Polícia Civil, em reunião realizada no dia 31.01.2024, aprovou o nome da policial civil, abaixo relacionada, para integrar a lotação da Corregedoria Geral de Polícia Civil;

RESOLVE:

I – REFERENDAR o nome da servidora abaixo relacionada, que passa a integrar os quadros de lotação da Corregedoria Geral de Polícia Civil, conforme dispõe o artigo 14, §1º, da Lei Complementar nº 022/94, e o artigo 7º, inciso I, letra "j", do Decreto nº 2.706/2006, a contar da data de expedição da sua respectiva PORTARIA de lotação, na unidade em epígrafe.

DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

ALINE CARLA RODRIGUES CAVALEIRO DE MACEDO

II – Determinar à Diretoria de Administração, à Corregedoria Geral de Polícia e à Diretoria de Recursos Humanos, que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL

DELEGADO-GERAL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 1048268**PORTARIA Nº 142/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 01/03/2024**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências relativas aos Processos 0000601-85.2020.8.14.0051 e 0002364-24.2020.8.14.0051 e demais fatos conexos, nos termos do "Ofício nº 258/2023-MP/PJC" e documentação anexada. (PAE 2024/50187);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) EDINALDO SILVA DE SOUSA para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 143/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 01/03/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências relativas aos Processos 0802541-47.2023.8.14.0051, 0815438-44.2022.8.14.0051 e 0806240-80. 2022.8.14.0051 e demais fatos conexos, nos termos do "Ofício nº 258/2023-MP/PJC" e documentação anexada. (PAE 2024/50187);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) EDINALDO SILVA DE SOUSA para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 144/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 01/03/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências relativas ao Processo 0800429-08.2023.8.14.0051 e demais fatos conexos, nos termos do "Ofício nº 258/2023-MP/PJC" e documentação anexada. (PAE 2024/50187);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;